



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
RIBA DE ÂNCORA

EDITAL

Manuel António Rocha Dantas, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Riba de Âncora, concelho de Caminha, em cumprimento do disposto no número 1, do art.º 13, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar no próximo dia **21 dezembro (sexta-feira)**, **pelas 21h**, na **Sala de Sessões da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um - Período antes da ordem do dia;

Ponto dois – Aprovação da Ata da sessão de 21 de setembro;

Ponto três - Informações e situação financeira da Junta de Freguesia;

Ponto quatro – Aceitação da deliberação de delegação de competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Riba de Âncora;

Ponto cinco – Apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2013;

Ponto seis – Período de Intervenção do Público.

Riba de Âncora, 14 de dezembro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia


(Manuel António Rocha Dantas)

